



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3141 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.986.

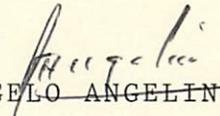
Cria no Município de Es  
pigão do Oeste a Escola  
de 1º Grau Maria Lourenço  
Cassiano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usan  
do das atribuições que lhe confere o artigo 70, da Constituição  
Estadual e tendo em vista o que consta do Processo nº 1001.2337 .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada no Município de Es  
pigão do Oeste a Escola de 1º Grau Maria Lourenço Cassiano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação.

  
ÂNGELO ANGELIN  
Governador

1219  
Distrito de  
29/12/86

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 3141 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1986

Em virtude do Município de  
Escola de Ensino  
de 1ª Grau Maria Lourenço  
Gassiano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, usando  
das atribuições que lhe confere o artigo 70, da  
Constituição Federal e em vista o que consta do Processo nº 1001.1377.

D E C R E T O

- Art. 1º - Fica criada no Município de  
Escola de Ensino de 1ª Grau Maria Lourenço Gassiano.
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor  
na data de sua publicação.

*[Signature]*  
Governador